



Estado da Bahia

**Câmara Municipal de
Bom Jesus da Lapa**



CÂMARA DE VEREADORES
**BOM JESUS
DA LAPA**
FÉ E UNIÃO
A CADA
PASSO

1932

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025, da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, realizada em sua sede própria, situada na Avenida Santa Catarina, n.º. 382, bairro João Paulo II.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2025, às nove horas, reuniram-se sob a presidência do vereador Gedson do Nascimento Ramos os seguintes vereadores: Adelmir dos Santos Oliveira, Andreia Luiza dos Santos, Eduardo Magalhães Rêgo Filho, Erivelton Radson Rodrigues dos Santos, Euler Ramon Pereira Nogueira, José Duarte de Abreu, Juliana da Silva Vaz, Lucas da Rocha Sales e Zenilton Rodrigues Costa. Os vereadores Altieres Alexandre de Souza Clementino, Coriolano de Souza Leite Neto, Leonel Cardoso Oliveira, Maria Leles de Oliveira e Romeu Thessing faltaram e justificaram suas faltas. Após a verificação do quórum e havendo número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a Proteção de Deus e do Senhor Bom Jesus da Lapa, declaro aberta a presente Sessão". Convidou o segundo secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, foi por todos os vereadores presentes assinada. A seguir o senhor presidente convidou o primeiro secretário para fazer a leitura do Expediente do Dia que obteve as seguintes matérias: justificativa de falta dos vereadores Altieres Alexandre de Souza Clementino, Coriolano de Souza Leite Neto, Maria Leles de Oliveira e Romeu Tessing por motio de força maior; justificativa de falta do vereador Leonel Cardoso Oliveira em virtude de compromisso previamente agendado envolvendo viagem ao interior do município; requerimento 090/2025 de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales; moção de aplausos 002/2025, de autoria do vereador Gedson do Nascimento Ramos, ao senhor Harley Xavier Nascimento, em admiração e reconhecimento pelo excelente trabalho prestado por quase uma década à frente da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, sediada em nossa cidade, Bom Jesus da Lapa; Projeto de Lei 1.638/2025, que "Cria a Sala Lilás do âmbito do Município de Bom Jesus da Lapa, com o objetivo de prestar atendimento humanizado às



1933

mulheres vítimas de violência de qualquer natureza e dá outras providências”, de autoria do vereador Euler Ramon Pereira Nogueira; ofício 279/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o veto total ao projeto de lei 1.612/2025, que “Dispõe sobre o programa municipal de coleta seletiva de resíduos sólidos no município de Bom Jesus da Lapa, estabelece diretrizes para sua execução e dá outras providências”, de autoria do vereador Lucas da Rocha Sales, conforme parecer jurídico; ofício 280/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o veto total ao projeto de lei 1.631/2025 que, “Dispõe sobre a implantação do Programa de Saúde Bucal nas Escolas Públicas do Município de Bom Jesus da Lapa, destinado às Crianças e Adolescentes de famílias de baixa renda, e dá outras providências”, de autoria do vereador Zenilton Rodrigues Costa, conforme parecer jurídico; ofício 304/2025-ADM/GAB, de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando para esta Casa Legislativa o projeto de lei 1.637/2025 que, “Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede pública municipal como premiação por mérito excepcional em reconhecimento ao desempenho e dedicação profissional, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. A seguir o senhor presidente consultou os senhores vereadores no sentido de dispensar o prazo regimental para convocação de sessão extraordinária, afim de convocar uma sessão extraordinária imediatamente para deliberação sobre o projeto de lei 1.637/2025 que, “Dispõe sobre a concessão de ABONO-FUNDEB aos profissionais da educação básica da rede pública municipal como premiação por mérito excepcional em reconhecimento ao desempenho e dedicação profissional, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal, constante no expediente do dia desta sessão, por se tratar de matéria de urgência e de interesse público relevante. Todos os vereadores manifestaram favoravelmente pela convocação da sessão extraordinária. Na sequência o senhor presidente, convidou os membros das comissões permanentes e



1934

todos os vereadores para reunirem na sala das comissões para análise e possível deliberação do projeto de lei supracitado. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária depois da reunião das comissões permanentes e declarou encerrada a presente sessão, mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos os vereadores presentes assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em vinte e um de outubro de 2025.

Yosi Duarte de Almeida
 Edison da Mota
 Eduardo Nogueira Rêgo Filho
 Emerson T. T. S. M.
 Anderson Pinheiro Santos
 Wilson da Silva Filho
 Aguiar
 George Luiz de Oliveira
 Alexandre de Souza Brito
 Genivaldo de Jesus
 Maria Leal de Oliveira